

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912263915, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, POR MEIO DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS:

**CONTRATANTE:**

Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET		
CNPJ/MF: 00.396.895/0010-16	Inscrição Estadual: ***	
Nome Fantasia: INMET	Ramo de Atividade: Administração pública em geral	
Endereço: EIXO MONUMENTAL SUL VIA S-1 - SUDOESTE		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.680-900
Telefone: (61) 2102-4810	FAX: ***	
Endereço Eletrônico: [REDACTED]		
Nome do Responsável: [REDACTED]		
Cargo: DIRETOR	RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

**CONTRATADA:**

<b>ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.</b>		
Nome da Superintendência Estadual: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DE BRASÍLIA	CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07	
Endereço: SCEN TRECHO 02 – LOTE 04 – 1º ANDAR		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.800-901
Telefone: (61) 2141-8661	FAX: ***	
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:bsbreatecontratoscom@correios.com.br">bsbreatecontratoscom@correios.com.br</a> – <a href="http://www.correios.com.br">www.correios.com.br</a>		
Nome do Representante Legal: [REDACTED]		
RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]	
Nome do Representante Legal: [REDACTED]		
RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912263915 de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

3º TA ao Contrato Múltiplo – ECT X INMET

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DE BRASÍLIA

REGIÃO DE ATENDIMENTO – Endereço: SCEN TRECHO 02, LOTE 04 1º ANDAR – Brasília/DF, CEP 70800-901  
Telefone: (61) 2141-8661 – e-mail: [bsbreatecontratoscom@correios.com.br](mailto:bsbreatecontratoscom@correios.com.br)

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1. Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a Cláusula Sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 04/09/2017 até 04/09/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Termo Aditivo têm seu valor estimado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

3.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.39

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 22101.20.545.5014.2161.0001

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Brasília-DF, 01 de setembro de 2017.

Pela **CONTRATANTE**:



DIRETOR

Pela **ECT**:



SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE OPERAÇÕES DE  
BRASILIA

GERENTE REGIONAL DE VENDAS

**TESTEMUNHAS:**

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

SECC/SUSVE/GEVEN

